



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designa fiscais e suplentes de fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 2/2023, Processo de Compras nº 19/2023, que tem por objeto a licença de uso de software para o sistema de gestão dos processos legislativo e administrativo.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 2/2023, Processo de Compras nº 19/2023, que tem por objeto a licença de uso de software para o sistema de gestão dos processos legislativo e administrativo, os servidores:

I – Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, matrícula nº 2509-4, e Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, diretor de unidade, matrícula nº 2408-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do processo Legislativo; e

II – Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 2037-0, e Adriano Cezar Babo, analista em informação, matrícula nº 2510-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal responsáveis pela execução do processo administrativo.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no inciso II do art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições dos fiscais, dos suplentes de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 24, de 25 de abril de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de abril de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente